1- Objetivo

A Política de Laboratórios da Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP) tem como objetivo formalizar o fluxo de criação de novos laboratórios e fortalecer os laboratórios como parte integrante da missão institucional na tríade pesquisa-ensino e serviços.

2- Diretriz

Esta política foi desenvolvida em consonância com o Plano Estratégico da ENSP 2018-maio de 2021.

3- Abrangência

Esta política aplica-se a todas as subunidades da ENSP.

4- Responsabilidades

Direção da ENSP: aprovar a Política de Laboratórios e garantir sua implementação.

Vice Direção de Ambulatórios e Laboratórios (VDAL): coordenar, monitorar e avaliar a implementação da Política de Laboratórios.

Comissão de Laboratórios: revisar e elaborar documentos para implementação da Política de Laboratórios.

Elaborado	Verificado	Aprovado	Data de Aprovação	Versão do Documento
Comissão de Laboratórios	Leticia Alves VDAL	Fatima Rocha VDAL	22/12/2020	00

5- Elementos

A partir do documento elaborado pela Comissão de Laboratórios da Escola formalizada em Portaria GD-ENSP 029/2020, debatido no Colegiado da Vice Direção de Ambulatório e apresentado no Conselho Deliberativo da Escola.

Os elementos desta Política de Laboratórios seguem as etapas:

5.1. Formalização do conceito de laboratório na ENSP, com instituição de critérios específicos para sua definição

A Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP) entende os laboratórios como uma parte integrante da estrutura de Departamentos/Centros, vinculados à vice direção de laboratórios e ambulatórios (VDAL), onde se desenvolvem atividades técnico-científicas alinhadas à missão institucional da Escola e ao campo de atuação dos departamentos/centros.

Os preceitos básicos que regem os laboratórios da ENSP são:

- Fortalecimento do SUS por meio do desenvolvimento do conhecimento científico e pela dinamização dos serviços oferecidos à sociedade.

- Contribuição na formação de recursos humanos capazes de desenvolver tecnologias inovadoras e amplificar conhecimentos destinados ao SUS;

- Cooperação intra e interinstitucional, de maneira multidisciplinar no ensino, na pesquisa e no serviço, permitindo o intercâmbio de saberes, a implementação e inovação de novas tecnologias.

5.2. Definição das diretrizes para estruturação e implementação dos laboratórios de pesquisa, ensino e serviços.

- Os laboratórios de pesquisa e ensino devem ser formados por equipe técnico-científica composta por no mínimo 2 servidores, sendo ao menos 1 (ou mais) servidor (res) com doutorado e a equipe proponente deve ter

ao menos um grupo de pesquisa cadastrado no diretório de grupos de pesquisa do CNPq, além de demonstrar capacidade para captação de recursos para o andamento de projetos.

- Ter servidor em atividade de pesquisa com manuscritos publicados em revistas indexadas pelo Qualis/CAPES durante o período mínimo de 2 anos ou cadastrados nos diretórios de grupos de pesquisa CNPQ e correlacionados com os principais objetivos do laboratório e alinhadas ao escopo de atuação do departamento;

- Para os laboratórios de pesquisa, ensino e serviços devem ser formados por uma equipe técnica treinada e qualificada, com atribuições definidas e especialmente dedicados a finalidade técnico-científica inerente ao laboratório.

- Possuir espaço físico definido, apropriado para o desenvolvimento de suas atividades finalísticas e de acordo com as normas de biossegurança, que deverá ser mantido pela Escola.

- Deve quando for o caso, estruturar o funcionamento para a modalidade de Plataformas Tecnológicas e/ou Multiusuários, articulado à Comissão de Usuários das Plataformas, principalmente para os laboratórios que possuírem equipamentos e/ou instrumentos de alta complexidade operacional.

- Os critérios de estruturação interna dos laboratórios, bem como a indicação de chefia/coordenação do laboratório ficarão a cargo de deliberações dos departamentos respeitando a liberdade acadêmica, a missão institucional e os objetivos estratégicos da Fiocruz, bem como o regimento interno da ENSP e as atribuições da Vice direção de laboratórios (VDAL).

5.3. Procedimento para solicitação de credenciamento de laboratório na ENSP.

O documento de solicitação da criação do laboratório deve ser preenchido em formulário padronizado pelo colegiado da VDAL e encaminhado à comissão interna avaliadora com:

- Currículo Lattes do proponente, seu cargo, função e de todos os membros da futura equipe e lista de no mínimo 3 trabalhos relevantes desenvolvidos pela equipe dentro do objetivo de atuação do laboratório.

- Descrição do campo de atuação considerando o caráter inovador da proposta, sua relação e relevância para o campo da saúde pública constando anuência do chefe do departamento e aprovação de seu conselho deliberativo;

- Proposta de trabalho e atuação do laboratório no campo pretendido explicando sua correlação com o escopo de atuação do departamento;

- Descrição dos requisitos estruturais necessários para funcionamento do laboratório, as atividades a serem desenvolvidas, o espaço físico destinado (incluindo sua localização no campus), parque de equipamentos (se for aplicável);

- A inexistência de sobreposição com áreas de atuação correlatas no parque de laboratórios da Escola;

- O alinhamento institucional aos objetivos estratégicos da Fiocruz;

- Anuência da proposta pela chefia do departamento e centros onde os laboratórios estão vinculados;

- Apresentar documento conjunto de compromisso com os setores institucionais de competência da Escola que vão garantir a qualidade dos serviços de biossegurança, a área de sustentabilidade e infraestrutura.

5.4. Monitoramento das ações desenvolvidas

O laboratório deverá ser avaliado a cada 2 anos por comissão interna deliberada no Colegiado da VDAL a partir de documentação produzida neste período e encaminhada com anuência da chefia do departamento, onde o laboratório está vinculado. Os itens da análise são os seguintes:

- Lista das atividades desenvolvidas e sua correlação com as áreas de ensino, pesquisa, serviços e vigilância durante esse período;
- Lista de trabalhos publicados e/ou divulgados pela equipe (alunos e pesquisadores) contendo o link para os trabalhos;
- Lista de alunos (ensino médio, graduação e pós graduação) orientados;
- Enumeração das principais atividades realizadas em cooperação com outros institutos e departamentos, além de outros órgãos e centros de pesquisa externos à FIOCRUZ;
- Número de análises produzidas.

6 – Folha de aprovação

	SUBUNIDADE	RESPONSÁVEL
ELABORADO	DENSP	Gleisse Nunes
	DSSA	Marcelo Sampaio
	DCB	Raquel Salles de Andrade
	CESTEH	Renato Marçullo
VERIFICADO	VDAL	Letícia Alves da Silva
APROVADO	VDAL	Fátima Rocha